



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 443, DE 24 DE ABRIL DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; os §§ 1º e 2º do art. 26 do Regimento da Ufersa; o inciso IX do art. 3º da Portaria nº 121, de 10 de fevereiro de 2025; a Portaria nº 442, de 24 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 25 de abril de 2025, o mandato dos seguintes representantes técnico-administrativos como membros do Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa:

- I - Gilcilene Lélia Souza do Nascimento (titular);
- II - Lissandro Arielle Vale Batista (titular);
- III - Antônio Wilton de Moraes Júnior (titular);
- IV - Hermes Luiz Goes de Medeiros (suplente); e
- V - Alexandre Miranda Rocha (suplente).

Parágrafo único. Fica prorrogado o mandato dos representantes técnico-administrativos do Consuni, por até 30 (trinta) dias ou até a conclusão do processo eleitoral para escolha dos novos representantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 25 de abril de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES